



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

MENSAGEM DA PREFEITA Nº 04/2025

REF. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar, o Projeto de Lei que acompanha a Mensagem, de relevante interesse público, que **“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 7.394/1985 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente propositura tem por finalidade, adequar a legislação municipal as determinações inclusas no artigo 16 da Lei Federal nº 7.394/85, o qual estabelece o piso salarial para os Técnicos em Radiologia, conforme abaixo descrito:

Art. 16. O salário mínimo dos profissionais, que executam as técnicas definidas no Art. 1º desta Lei, será equivalente a **2 (dois) salários mínimos profissionais da região**, incidindo sobre esses vencimentos 40% (quarenta por cento) de risco de vida e insalubridade.

Salienta-se que a presente administração municipal busca a constante valorização de seus servidores, sempre agindo com probidade, respeitando as limitações impostas por lei, a fim de garantir a competente e equivalente contraprestação pecuniária ao servidor pelos serviços prestados, tudo dentro das possibilidades do ente municipal.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento deste Projeto de Lei, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ

EM, 03 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE DE
SOUSA
RODRIGUE
S:0629506
5317

Assinado de
forma digital por
FELIPE DE SOUSA
RODRIGUES:06295
065317
Dados: 2025.04.09
12:59:26 -03'00'



ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:007318603
14

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314
Dados: 2025.04.03 16:15:26
-03'00'

ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

APROVADO
Sala das sessões
Em 03/04/2025

RECEBIDO
E:03

RECEBIDO
EM 03/04/2025

ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

Recebido em 10/04/25
AS 09:30 Hs

Assinatura do Recebedor
Procuradoria do Município de Paraipaba



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RUA JOAQUIM BRAGA, 296 – CENTRO – CEP: 62.687-000
CNPJ: 10.380.608/0001-42 – INSC. ESTADUAL: 069202923
www.paraipaba.ce.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 04/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 7.394/1985 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DE PARAIPABA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 40, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município de Paraipaba, apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º Fica estabelecido que, o piso salarial dos Técnicos em Radiologia passa a ser 02 (dois) salários mínimos, ficando ainda garantido o recebimento de 40% de risco de vida e insalubridade incidentes sobre seus vencimentos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAIPABA – ESTADO DO CEARÁ
EM, 03 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES:
06295065317

Assinado de forma digital por FELIPE DE SOUSA RODRIGUES:06295065317
Dados: 2025.04.09 11:56:49 -03'00'



ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO:00731860314

Assinado de forma digital por ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO:00731860314
Dados: 2025.04.03 16:15:44 -03'00'

ARIANA CORDEIRO FACANHA DE AQUINO
Prefeita Municipal de Paraipaba

Recebido em 16 04 25
AS 09:29
Ofetia

Assessoria do Executivo
Município de Paraipaba

APROVADO
Sala das sessões
Em 03/04/2025

[Handwritten Signature]
ANAC BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

RECEBIDO
EM

RECEBIDO
EM 03/04/2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



AUTÓGRAFO DE LEI

Ao Projeto de Lei nº04/2025 - Autor: **EXECUTIVO**

"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO NOVO PISO SALARIAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, CONFORME LEI FEDERAL Nº 7.394/1985 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Paraipaba**, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º- Dispõe sobre a implantação do novo piso salarial dos técnicos em radiologia no município de Paraipaba, conforme Lei Federal nº 7.394/1985 e dá outras providências.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

FELIPE DE SOUSA
RODRIGUES:062950653
17

Assinado de forma digital por
FELIPE DE SOUSA
RODRIGUES:06295065317
Dados: 2025.04.09 13:05:03 -03'00'

FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE
Biênio 2025-2026

10 04 25
09:29
Oficial